

Rio de Janeiro, 14 de março de 2020.

### **COMUNICADO 01/MARÇO/2020/NPJ**

Considerando as Diretrizes de Contingência da Covid-19 no Âmbito da UFRJ (<https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/5/2020/03/Diretrizes-atualizado.pdf>), o aviso publicado no dia 13/03/2020 (<https://ufrj.br/noticia/2020/03/13/ufrj-suspende-aulas-por-15-dias-partir-do-dia-163>) que determina a suspensão das aulas presenciais da educação básica, graduação e pós-graduação em todos os campi da UFRJ entre outras providências, bem como o comunicado da Direção da Faculdade de Direito com espeque no Ofício 399/2020/GR;

Considerando que, apesar das audiências estarem suspensas, os prazos dos processos eletrônicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro fluirão normalmente;

Considerando que as audiências na Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro não foram suspensas e que não houve comunicação sobre suspensão dos prazos processuais;

Considerando que as audiências trabalhistas e os prazos no primeiro grau de jurisdição estão suspensos do dia 16 ao dia 20 de março do ano corrente;

Informa-se que:

1. Os plantões dos professores estão suspensos por 15 dias a partir do dia 16 de março do ano corrente.
2. O primeiro atendimento está suspenso até a regularização administrativa e acadêmica do setor.
3. As inscrições estão suspensas por 15 dias a partir do dia 16 de março do ano corrente.

4. A secretaria do NPJ ficará fechada por 15 dias a partir do dia 16 de março do corrente ano e os funcionários trabalharão em regime de *home office*, devendo ficar à disposição para o trabalho, inclusive na hipótese de requisição para realizar atividade essencial.

5. Seguem os endereços eletrônicos dos funcionários do setor: [secretarianpj@direito.ufrj.br](mailto:secretarianpj@direito.ufrj.br); [simonesolidonio@direito.ufrj.br](mailto:simonesolidonio@direito.ufrj.br); [murilloajr@direito.ufrj.br](mailto:murilloajr@direito.ufrj.br); [terezinhalopes@direito.ufrj.br](mailto:terezinhalopes@direito.ufrj.br); [raquelcastro@direito.ufrj.br](mailto:raquelcastro@direito.ufrj.br); [claudiamagalhaes@direito.ufrj.br](mailto:claudiamagalhaes@direito.ufrj.br) e [luisfigueiredo@direito.ufrj.br](mailto:luisfigueiredo@direito.ufrj.br) (serviço social).

6. A porta externa do NPJ será mantida fechada e a entrada de pessoal autorizado se dará pela porta lateral interna.

7. Os docentes devem acompanhar os seus processos e comunicações processuais de forma eletrônica igualmente em regime de *home office* e acompanhar presencialmente as audiências que não foram suspensas por determinação dos tribunais.

8. Demandas urgentes devem ser direcionadas ao Gabinete da Direção no terceiro andar da Faculdade.

Prof. Francisco Ramalho Ortigão Farias  
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica  
[coordenacaonpjfnd@direito.ufrj.br](mailto:coordenacaonpjfnd@direito.ufrj.br)